



## RESOLUÇÃO Nº 050/2019-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/05/2019.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio, nº 073/2019, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 1297/2019 - PRO;  
Considerando o Parecer 269/2019- PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Convênio nº 073/2019 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, visando à transferência de recursos financeiros para implementação de projeto contemplado no Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão com o título: Escrita, revisão e reescrita na formação docente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2019.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor